AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB Nº 284/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro de Emenda Parlamentar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com finalidade de Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP) ao município de Tonantins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
Considerando que a proposta está devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob os nº 6000655118202500, destinada a Incremento do Piso da Atenção Básica;
Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;
Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Primária em Saúde do município de Tonantins/AM;
Considerando o Processo nº 01.01.017101.022234/2025-91 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro de Emenda Parlamentar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com finalidade de Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP) ao município de Tonantins/AM;
Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Primária em saúde do município de Tonantins/AM.

RESOLVE:
CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro de Emenda Parlamentar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com finalidade de Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP) ao município de Tonantins/AM.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8D4.15F9.F9AD.0C79/9CF7CC37
Código verificador: **C8D4.15F9.F9AD.0C79** CRC: **9CF7CC37**

Documento C8D4.15F9.F9AD.0C79 assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:07514419292 em 24/06/2025 às 12:07 utilizando assinatura por login/senha.
Documento DCB3.07B5.36CA.15EF assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203560249 em 18/06/2025 às 14:58 utilizando assinatura por login/senha.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 18/06/2025 15:33:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado de forma digital por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Dados: 2025.06.23 18:02:15 -03'00'

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 284/2025, datada de 18 de junho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado de forma digital por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Dados: 2025.06.23 18:02:42 -03'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8D4.15F9.F9AD.0C79/9CF7CC37
Código verificador: **C8D4.15F9.F9AD.0C79** CRC: **9CF7CC37**

Documento C8D4.15F9.F9AD.0C79 assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:07514419292 em 24/06/2025 às 12:07 utilizando assinatura por login/senha.
Documento DCB3.07B5.36CA.15EF assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203560249 em 18/06/2025 às 14:58 utilizando assinatura por login/senha.